



PORTARIA N.º 82, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Art. 136, da lei nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA) que dispõe sobre a concessão da Licença Sem Vencimento – Não Remunerada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença sem vencimento, para servidor (a) **EDRIENE MACEDO SANTOS COELHO**, inscrito (a) sob o CPF nº 004.410.833-82, residente e domiciliado na Rua das Flores, Casa 04, Vila Real TUNTUM/MA, cargo de Agente Administrativo, Nível ADM – 1 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado no dia 31 de Janeiro de 2023, no período de **09/02/2023 à 09/02/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos nove dias do mes de fevereiro do ano de dois mil e vinte e tres (09/02/2023).


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

